



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: [prefeitura@iguaracu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iguaracu.pr.gov.br) CNPJ: 75.772.525/0001-44

## PORTARIA Nº 59/2022

**PUBLICADO**  
EM 28/05/2022  
JORNAL *Quero Social*  
Am.

**Súmula:** Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que especifica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 56 Parágrafo I Alínea B da Lei nº 002/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

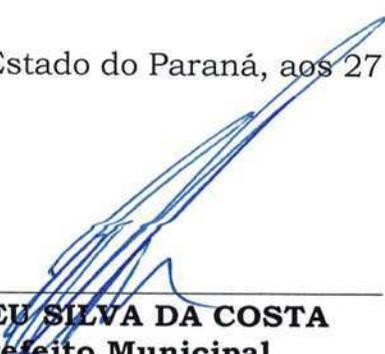
### RESOLVE

**ART. 1º.** Concede a servidora Micheli Aparecida Gracite da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADORA INFANTIL I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Graduação Superior de Licenciatura em Pedagogia, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 01/05/2022, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO:	ESP/II
REFERÊNCIA: C- 6	

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022.

  
**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: [prefeitura@iguaracu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iguaracu.pr.gov.br) CNPJ: 75.772.525/0001-44

**PUBLICADO**  
EM 30/05/2022  
JORNAL Diário Oficial  
Amp.

## PORTARIA Nº 59/2022

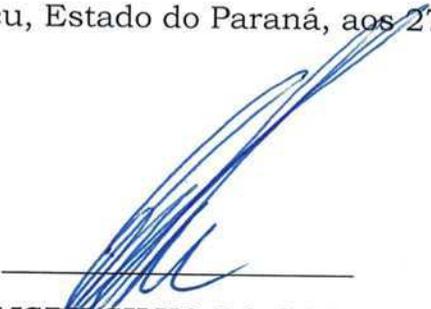
O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado o servidor efetivo Sr. **ODAIR JOSÉ CORREA BERNARDO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 5.821.272-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.555.809-77, responsável GESTOR do convênio n.º 00886314/2019, firmado entre a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Iguaraçu, que visa a concessão de uma a MINI CARREGADEIRA BOBCAT equipada com caçamba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022



**ELISEU SILVA DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 59/2022****PORTARIA Nº 59/2022**

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 56 Parágrafo I Alínea B da Lei nº 002/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

**RESOLVE**

**ART. 1º.** Concede a servidora Micheli Aparecida Gracite da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADORA INFANTIL I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Graduação Superior de Licenciatura em Pedagogia, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 01/05/2022, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO:	ESP/II
REFERÊNCIA: C- 6	

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Adriana Alves Sérgio Driussi**  
**Código Identificador:5F8BF729**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2022. Edição 2528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>